

Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 42-36451149.

LARANJAL, 08 de NOVEMBRO de 2017.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA

Prefeito

Publicado por:

Helenita Francisca Trabuco Monteiro

Código Identificador:C6FF93B8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 076/2017
Procedimento Licitatório nº. 0125/2017

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NO ART. 3º E ART. 18 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006 EM ATENDIMENTO AO ART. 48, I DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 147/2014.

O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA CAMPEONATOS E TORNEIOS PROMOVIDOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE.

DATA DE ABERTURA: 24 de Novembro de 2017 às 09h00min
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Valor Global por Lote
VALOR GLOBAL R\$ R\$ 45.030,00 (Quarenta e Cinco Mil e Trinta Reais).

INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149, no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br. (A empresa que eventualmente retirar Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com).

Laranjal, 08 de Novembro de 2017.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Helenita Francisca Trabuco Monteiro

Código Identificador:F880523B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 075/2017
Procedimento Licitatório nº. 0122/2017

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NO ART. 3º E ART. 18 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006 EM ATENDIMENTO AO ART. 48, I DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 147/2014.

O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-

se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO, BANHEIROS QUÍMICOS, TENDAS, GERADOR DE ENERGIA E SEGURANÇA, PARA AS COMEMORAÇÕES DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE LARANJAL A REALIZAREM-SE DIAS 06 E 07 JANEIRO DE 2018, COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

DATA DE ABERTURA: 24 de Novembro de 2017 às 13h30min
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Valor Global por Lote
VALOR GLOBAL R\$ 33.073,32 (Trinta e Três Mil e Setenta e Três Reais e Trinta e Dois Centavos)

INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149, no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br. (A empresa que eventualmente retirar Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com).

Laranjal, 08 de Novembro de 2017.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Helenita Francisca Trabuco Monteiro

Código Identificador:8B47C9D8

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRÉDITO ADICIONAL

CNPJ – 95.684.536/0001-80
RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO
FONES (42)3645-1149
DECRETO N.º 123/2017

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento para o Exercício Financeiro de 2017 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e, com base na Lei Municipal n.º 08/2016. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento financeiro de 2017, um crédito adicional Suplementar, no valor de R\$ 654.000,00(Seiscentos e cinquenta e quatro mil reais), mediante as seguintes providências:

- Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

05	Secretaria Municipal de Agricultura	
1020 05.002	Departamento de Agricultura e Pecuária	
20.606 2001 2023	Atividades Departamento de Agricultura	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00000	Recursos Livres-Ex Corrente	5.000,00
07	Secretaria Municipal de Educação	
1460 07.002	Departamento de Educação	
12.361 1201.2032	Atividades Manutenção Ensino Fundamental	
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
00000	Recursos Livres – Ex Corrente	115.000,00
11	Secretaria Municipal de Promoção Social	
3090 11.002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.243.0801.2063	Execução Recursos SUAS/FNAS - PSB	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00934	Repasso MDS/PSB - Ex Corrente	26.000,00
11	Secretaria Municipal de Promoção Social	
3140 11.002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.243.0801.2063	Execução Recursos SUAS/FNAS - PSB	
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00934	Repasso MDS/PSB - Ex Corrente	10.000,00
11	Secretaria Municipal de Promoção Social	
3190 11.002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.243.0801.2064	Execução Recursos SUAS/IGD SUAS	
33.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
00932	Repasso MDS/IGD - Ex Corrente	2.000,00
11	Secretaria Municipal de Promoção Social	
3610 11.004	Departamento de Assistência Social	